



COHAB - CAMPINAS
COHAB/CAMPINAS
REGISTRO DE CONTRATO

NÚMERO	ANO
3699	24

1º TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO INTERNO: SEI.COHAB.2022.00004970-99
CLI/ADITAMENTO: 1º ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO DE LIMPEZA - ENGER GESTÃO - 2024 DOC

Pelo presente instrumento, de um lado, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.044.871/0001-08, sociedade de economia mista municipal, com sede nesta cidade, na Av. Prefeito Faria Lima nº 10, Parque Itália, representada neste ato por seu Diretor Presidente, Sr. Arly de Lara Romêo e por seu Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro, Sr. Luís Mokiti Yabiku, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a **ENGER GESTÃO EM NEGÓCIOS EMPRESARIAIS - EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.587.227/0001-79, com sede na cidade de Adamantina/SP., à Rua Valentim Gentil nº 383 - Vila Cima, representada neste ato por sua representante legal, Sra. Rafaela Marena Ibide, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, abaixo-assinados, estão justas e acertadas para celebrarem o presente **Termo de Aditamento**, nas condições seguintes:

Em 02 de março de 2023, as partes acima identificadas firmaram o contrato de prestação de serviços de Limpeza e Conservação, Copa, Portaria e Zeladoria das dependências dos prédios e instalações internas e externas da COHAB/CAMPINAS, com fornecimento de mão de obra e equipamentos, em decorrência do PROCESSO LICITATÓRIO N°001/23, devidamente HOMOLOGADO em 17/02/2023, pelo preço, prazo de duração e demais condições dele constantes.

Conforme consta da cláusula "TERCEIRA" do referido contrato, estabeleceram às partes, de comum acordo, prorrogarem a sua vigência por iguais períodos de 12 meses, até o limite de 05 (cinco) anos, em conformidade com o artigo 172 do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da COHAB/CAMPINAS e do artigo 71 da Lei Federal nº 13.303/2016. Assim vêm as partes, de comum acordo e por este instrumento, **ADITAR** o contrato aqui objetivado para constar o seguinte:

O prazo de vigência do contrato ora **ADITADO**, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se essa prorrogação em 04/03/2024 para terminar em 03/03/2025.

Assim, durante o período integral desta prorrogação, a **CONTRATANTE** se compromete a pagar à **CONTRATADA**, o Valor Total Anual de R\$ 488.435,64 (quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), que serão pagos em 12 parcelas iguais e sucessivas de R\$ 40.702,97 (quarenta mil, setecentos e dois reais e noventa e sete centavos), em conformidade com os valores unitários constantes do ANEXO I deste Aditamento, sendo que os pagamentos se darão através de faturamentos

mensais, sempre com vencimento para o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

Esclareça-se que o valor acima foi reajustado com base na variação do IPC da FIPE dos últimos 12 meses, em 2,5052%, em conformidade com o estabelecido no item 3.1 na Cláusula Terceira do Contrato ora Aditado.

Com este Aditamento, as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato aqui **ADITADO**, que continuam em plena vigência.

E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente em 02 (duas) vias, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas/SP., 01 de março de 2024.

CONTRATANTE:



ARLY DE LARA ROMÉO
Diretor Presidente




LUÍS MOKITI YABIKU
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

CONTRATADA:




RAFAELA MARENA IBIDE
Proprietária


TESTEMUNHAS:



WALTER F. OLDI JUNIOR
Coordenador de Administração
COHAB/CP



FRANCISCO TEIXEIRA JÚNIOR
Coordenador de Licitações e Suprimentos
COHAB/CP



ELIANE MÁRCIA MARTINS
OAB/SP 352.164
DIRETORIA JURÍDICA
COHAB/CP

ANEXO I 1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PLANILHA DEMONSTRATIVA DA QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS, HORÁRIOS E CUSTOS MENSIS A SEREM PRATICADOS NESTE ADITAMENTO

FUNÇÕES	QUANT.	HORÁRIOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	INTERVALO DIÁRIO DE 2ª A 6ª FEIRA	CUSTO REFERENCIAL MENSAL UNITÁRIO R\$	CUSTO MENSAL TOTAL R\$
Auxiliar de Limpeza/ Copal/ Líder, dos sexo feminino	01	6h00 às 15h48	44	1 hora	4.253,96	4.253,96
Auxiliares de Limpeza, sendo 01 (um) do sexo masculino e 02 (dois) do sexo feminino	03	6h00 às 15h48	44	1 hora	3.754,61	11.263,84
Auxiliar de Serviços Gerais - Braçal - Arquivo, do sexo masculino	01	7h00 às 16h00	40	1 hora	3.629,83	3.629,83
Porteiro (masculino ou feminino)	01	7h00 às 16h48	44	1 hora	4.048,95	4.048,95
Zelador do sexo masculino (Para todos os dias da semana).	xx	24 horas ininterruptas	xxxxxx	xxxxx	xxxxxxx	17.506,37
VALOR TOTAL MENSAL:						R\$ 40.702,97
VALOR TOTAL ANUAL:						R\$ 488.435,64